



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4301

DECRETO Nº 125 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

**“Determina Feriado e Ponto
Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais, e estabelece
outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 27 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica Decretado feriado Municipal no dia 01 (quarta-feira) de março do corrente ano, em decorrência das festividades carnavalescas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de Fevereiro de 2017.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi